

Lei Municipal n.º 840/93

Símula: Dá nome ao Posto de Saúde da localidade da Fazenda São Bento, neste município.

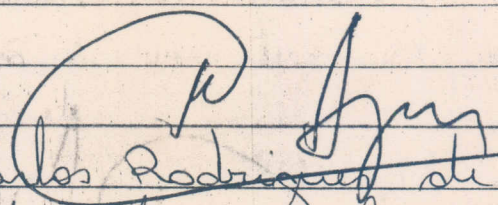
Faço saber, que a Câmara Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, decretou e Eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Dá nome ao Posto de Saúde da localidade da Fazenda São Bento, neste município, de nome Arduaga Casagrande.

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal fica autorizada a empregar referida obra, para quando da inauguração estar com a denominação na referida.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de maio de 1993.


Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal